

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 375/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

因具備適當經驗及專業能力履行職務，續任下列民政總署管理委員會委員：

- (一) 梁冠峰，自二零一五年十二月二十日起為期兩年；
- (二) 關施敏，自二零一六年一月一日起為期兩年。

二零一五年十一月十六日

行政長官 崔世安

第 122/2015 號行政長官公告

中華人民共和國於二零零五年六月十七日以照會通知國際海事組織秘書長，一九八九年四月二十八日訂於倫敦的《1989年國際救助公約》（下稱“公約”）適用於澳門特別行政區；

國際海事組織秘書長於二零零五年六月三十日以照會確認公約自二零零五年六月二十四日起適用於澳門特別行政區；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈上指公約的中文及英文文本。

二零一五年十一月十六日發佈。

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes administradores do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por possuírem experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções:

- 1) Leong Kun Fong, por um período de dois anos a contar de 20 de Dezembro de 2015;
- 2) Isabel Celeste Jorge, por um período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2016.

16 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 122/2015

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 17 de Junho de 2005, notificou o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção Internacional de 1989 sobre Salvamento Marítimo, adoptada em Londres em 28 de Abril de 1989, adiante designada por Convenção;

Considerando igualmente que o Secretário-Geral da Organização Marítima Internacional, por nota datada de 30 de Junho de 2005, confirmou que a Convenção é aplicável na Região Administrativa Especial de Macau desde 24 de Junho de 2005;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), a referida Convenção nos seus textos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 16 de Novembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.